PROJETO DE LEI N. _____/2022

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Câmara de Vereadores, com o objetivo de o Município, através da Comissão devidamente nomeada, tramitar os Processos Licitatórios de origem da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. O prazo de vigência do presente convênio será de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do instrumento de convênio, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 17 de maio de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0F45-9D72-5F87-7F04 e informe o código 0F45-9D72-5F87-7F04

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O Município de Canoinhas conta com comissões estruturadas para promover processos licitatórios, com servidores treinados e com amplo conhecimento acerca da legislação pertinente.

Por outro lado, tem-se que o Poder Legislativo Municipal possui quadro reduzido de servidores efetivos, sendo em número insuficiente para formar a comissão necessária, além de que a nomeação de tais comissões traria ainda mais custos ao Legislativo, visto que é necessário o pagamento de jeton aos servidores nomeados.

Sendo assim, o convênio objeto do presente projeto de lei se justifica diante do interesse público envolvido.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 17 de maio de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0F45-9D72-5F87-7F04 e informe o código 0F45-9D72-5F87-7F04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F45-9D72-5F87-7F04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 17/05/2022 13:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0F45-9D72-5F87-7F04